

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2974 NO 12
CRUZ MACHADO (PR), 21 DE JUNHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	09
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 25/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
14/2024

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pelas empresas: SUL BRASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI e JPV SERVICOS GERAIS LTDA

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pelas empresas SUL BRASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI e JPV SERVICOS GERAIS LTDA, para, no mérito, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, oportunizando a recorrida a realizar a

correção da planilha de custos, incidindo alíquota RAT em 03% (três por cento), porém sem que haja majoração do valor final proposto pela empresa.

Cruz Machado, 21 de junho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 149/2024
PROCESSO Nº 23/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D S J CONFEC-COES LTDA

OBJETO: Aquisição de itens para compor kits natalidade (Auxílio Natalidade) para serem concedidos as famílias compostas por gestante em situação de vulnerabilidade atendidas / acompanhadas nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR.

DO VALOR: R\$ 16.129,98 (dezesesseis mil cento e vinte nove reais e noventa oito centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 18 de junho de 2024 à 18

de dezembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
D S J CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO SOB Nº 150/2024
PROCESSO Nº 23/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VILMA ALVES DA SILVA

OBJETO: Aquisição de itens para compor kits natalidade (Auxílio Natalidade) para serem concedidos as famílias compostas por gestante em situação de vulnerabilidade atendidas / acompanhadas nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR.

DO VALOR: R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 18 de junho de 2024 à 18 de dezembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILMA ALVES DA SILVA

CONTRATO SOB Nº 151/2024
PROCESSO Nº 23/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

OBJETO: Aquisição de itens para compor kits natalidade (Auxílio Natalidade) para serem concedidos as famílias compostas por gestante em situação de vulnerabilidade atendidas / acompanhadas nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR.

DO VALOR: R\$ 894,24 (oitocentos e noventa quatro reais e vinte quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 18 de junho de 2024 à 18 de dezembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
KARLA KAROLINE FONTES
MENESES CRUZ MACHADO

CONTRATO SOB Nº 152/2024

PROCESSO Nº 23/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de itens para compor kits natalidade (Auxílio Natalidade) para serem concedidos as famílias compostas por gestante em situação de vulnerabilidade atendidas / acompanhadas nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR.

DO VALOR: R\$ 467,64 (quatrocentos sessenta sete reais e sessenta quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 18 de junho de 2024 à 18 de dezembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CONTRATO SOB Nº 153/2024
PROCESSO Nº 21/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NOBEL MECANICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a reforma de Retroescavadeira JCB modelo 4CX ano 2019, incluindo materiais e serviços necessários, sendo máquina da frota pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta seis mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 20 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
NOBEL MECANICA LTDA
CRUZ MACHADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES L M S LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para

rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 142.465,40 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
TRANSPORTES L M S LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANDERSON FRANCISCO GLAZA

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 146.473,20 (Cento e quarenta e seis mil qua-

trocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ANDERSON FRANCISCO
GLAZA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BARRA DO FOZ DO AREIA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 196.116,00 (Cento e noventa e seis mil cento e dezesseis reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
BARRA DO FOZ DO AREIA
SOLUÇÕES EM TRANSPORTE
ESCOLAR LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 89.888,40 (Oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA

SERGIO KASNOCH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2023
PROCESSO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO TRANSPORTES

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 141.705,60 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SOLANGE ALVES FERREIRA
JUNGLES DE CAMARGO
TRANSPORTES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2023

PROCESSO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 294.566,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
TRANSPORTE SANTANA LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023
PROCESSO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

ná.

CONTRATADA: ANDERSON FRANCISCO GLAZA

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para rede Municipal e Estadual de ensino em atendimento a Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ R\$ 85.360,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de junho de 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ANDERSON FRANCISCO GLAZA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023
PROCESSO Nº 168/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta

licitação a contratação de empresa especializada para reforma pisos, estruturas metálicas com fornecimento e instalação de revestimento de Tela Armada 1,5 mm para revestimento interno da piscina térmica do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade.

DO PRAZO: 6 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO - GESTÃO 2025/2027****EDITAL Nº 001/ 2024 -SEMED.****ATO II****PUBLICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares, torna público a Publicação Final e Homologação dos Inscritos para a FASE I do Processo de Escolha de Diretores Escolares.

1. Inscrições Homologadas

Nº inscrição	Nome do Candidato
01	Zenilda Vieira de Lima Presznhuk
02	Celso Seledes
03	Rodrigo Majolo
04	Rosângela Machado
05	Eni Therezinha Vier Szymanek
06	José Alceu Iwanczuk
07	Luis Roberto Konrath
08	Eliane Adriana Matzenbacher
09	Estanislava Zai
10	Silvia Karaz
11	Claudia Dziurza Cordeiro
12	Marileusa Aparecida Majolo Arndt
13	Vera Lucia Plewka Szpak



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

14	Maria Cristina Wrublewski Muller
15	Nila Celina Kseniuk Nallon

Cruz Machado, 21 de Junho de 2024.

Antônio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal

Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 4357/2023 de 26/05/2023

Oliveti Brautigan

Presidente da Comissão Central do Processo de

Escolha de Diretores Escolares

Decreto nº 4849/2024 de 02/05/2024

21/06/2024 15:33

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Roseli Iolanda Holik Pres	CSAN	24/06/2024	26/06/2024	3	790.00	790.00	790.00	Florianópolis	FIESTA AZB-3I30	A serviço da SEMED
Carlos Domingues	1703	24/06/2024	26/06/2024	3	790.00	790.00	790.00	Florianópolis	FIESTA AZB-3I30	A serviço da SEMED
Ronei da Silva Nadolny	635	20/06/2024	20/06/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	20/06/2024	20/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H2Z	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	19/06/2024	20/06/2024	2	90.00	90.00	180.00	Curitiba	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Willian Jungles de Camarg	1994	20/06/2024	20/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	20/06/2024	20/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYL-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/06/2024	20/06/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	20/06/2024	20/06/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	20/06/2024	20/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	20/06/2024	20/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42) 3554-1752 – (42) 3554-2334

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruz Machado – PR em Reunião Ordinária, realizada na data de 28 de maio de 2024 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 566 de 18 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), alterada pela Lei nº 1304 de junho de 2011, e

Considerando, o ofício 007/2024/SMAS - Casa Lar, o qual a solicita a autorização de utilização do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo este: Projeto Atividade 2.073 - Outros Benefícios Assistenciais, elemento de despesa 154 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - material, bem ou serviços para distribuição gratuita, no valor estimado total de R\$ 13.767,41 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme coletas de preços realizadas com potenciais fornecedores, para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, e material de copa e cozinha para atender as necessidades básicas de sobrevivência de adolescente egressa do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar.

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS desempenha um papel essencial na administração dos recursos públicos destinados à assistência social em nível municipal, atuando como uma instância de controle social, assegurando que os recursos públicos destinados à assistência social sejam utilizados de maneira eficaz, transparente e alinhada com as necessidades da população.

Considerando, a redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011, que dispõem sobre a organização da Assistência Social, em seu art. 22. “Entendem-se por **benefícios eventuais** as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, **situações de vulnerabilidade temporária** e de calamidade pública”. *Grifo nosso.*

Considerando, a Lei municipal nº 1418, de 09 de julho de 2013, a qual dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, **situações de vulnerabilidade temporária** e de calamidade pública, no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências. *Grifo nosso.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42) 3554-1752 – (42) 3554-2334

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

Considerando, o disposto no Decreto Federal 6.307/07, que o benefício eventual na situação de **vulnerabilidade temporária**, configura-se numa situação em que o **indivíduo** ou sua família **estão momentaneamente impossibilitados de lidar com o enfrentamento de situações específicas, cuja ocorrência impede ou fragiliza a manutenção daquele indivíduo**, da unidade familiar ou **limita a autonomia** de seus membros. *Grifo nosso.*

Considerando, ainda que o benefício eventual na situação de **vulnerabilidade temporária** objetiva garantir o restabelecimento das Seguranças Sociais que foram comprometidas com as contingências, envolvendo o processo de acolhida e recuperação da autonomia dos sujeitos sociais, promovendo tanto o acesso a bens materiais quanto imateriais no restabelecimento do convívio familiar e comunitário dos beneficiários.

Considerando, o Decreto nº 6.307/07 que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu art. 7º, “**A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar**, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material; e

III - danos: agravos sociais e ofensa

Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

I - da falta de:

a) **acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana** do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) documentação; e

c) domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares,

da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de desastres e de calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência”. *Grifo*

nosso.

Contudo, considerando que o Decreto nº 6.307/07, em seu art. 7º, e a Lei Municipal nº 1418, de 09 de julho de 2013 em seu Art. 10, reconhecem inúmeras situações que podem vulnerabilizar os sujeitos, ensejando a possibilidade de ofertas diversas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42) 3554-1752 – (42) 3554-2334
e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor total de R\$ 13.767,41 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, e material de copa e cozinha para atender as necessidades básicas de sobrevivência de adolescente egressa do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar, conforme detalhamento abaixo:

- I. Benefícios Eventuais:
Projeto Atividade 2.073 - Outros Benefícios Assistenciais
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 - material, bem ou serviços para distribuição gratuita.
Dotação orçamentária: 154
Valor estimado: R\$ 13.767,41

Art. 2º A execução do recurso deverá observar as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, assegurando a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, fica responsável pela execução e monitoramento das ações financiadas com o recurso aprovado, devendo apresentar relatórios periódicos de prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruz Machado, 21 de junho de 2024.

Isabel Vitek Frankenberger
Presidente do CMAS

